



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.271.033/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/1994	
NOME EMPRESARIAL TRANSPORTES MENETUR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENETUR				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV AVENIDA BRASIL		NÚMERO 1878		COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SERTAO		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MENETUR@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 8124-5070			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



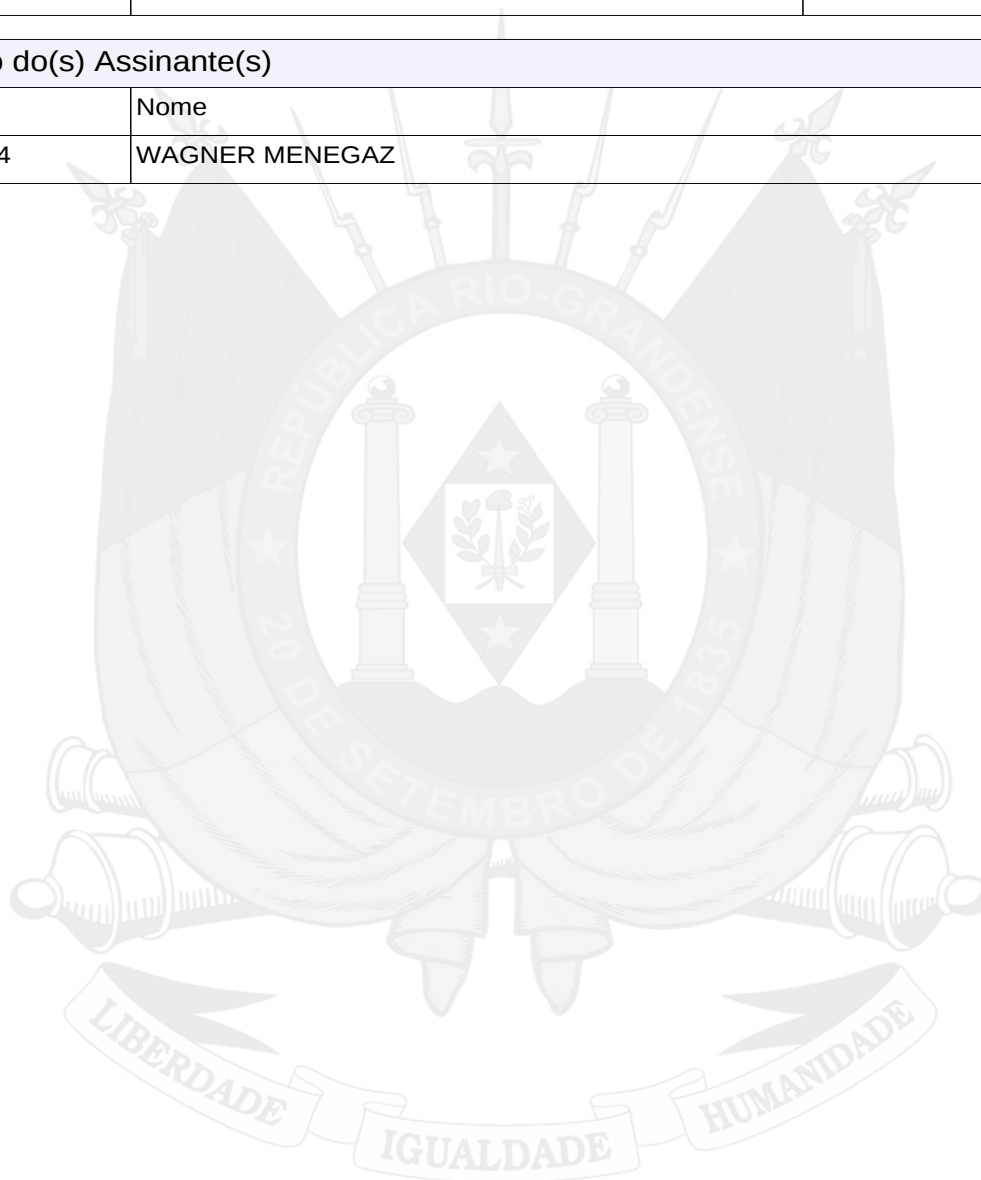
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.683-6	RSP2100013381	26/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
928.862.130-04	WAGNER MENEGAZ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7546803 em 03/02/2021 da Empresa TRANSPORTES MENETUR LTDA - ME, CNPJ 00271033000176 e protocolo 210296836 - 26/01/2021. Autenticação: AE91407834B62F1C972DE51DDF334FD08093BF9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/029.683-6 e o código de segurança Ur2R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

EMPRESA: **TRANSPORTES MENETUR LTDA.**

Avenida Brasil nº 1878, sala 01, bairro Centro.

Sertão/RS, CEP 99.170-000.

CNPJ nº 00.271.033/0001-76

Registrado na JUCIS/RS sob o Nire 43202905506

EMENTA: Alteração do contrato social, alterando atividades e objeto social, extinção de filial e Consolidação.

WAGNER MENEGAZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/05/1979, portador da Cédula de Identidade RG nº 7070919225, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 928.862.130-04, residente e domiciliado à Avenida Brasil nº 1878, bairro Centro, na cidade de Sertão/RS, CEP 99.170-000;

ROSDAELI CECCONELLO MENEGAZ, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23/05/1983, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3072512761, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 993.726.570-34, residente e domiciliado à Avenida Brasil nº 1878, bairro Centro, na cidade de Sertão/RS, CEP 99.170-000;

Únicos sócios componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de "TRANSPORTES MENETUR LTDA", estabelecida na Avenida Brasil nº 1878, sala 01, bairro Centro, na cidade de Sertão/RS, CEP 99.170-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43202905506, inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.033/0001-76, resolvem pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social original mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade encerra as atividades da filial 1 estabelecida na Rua João Aluysio Jacob nº 21, sala 2, bairro Fatima, na cidade de Canoas/RS, inscrita no CNPJ 00.271.033/0002-57 e registro arquivado na JUCIS/RS sob o NIRE 439000772421, encerra suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade altera seu objeto para, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Página 1 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7546803 em 03/02/2021 da Empresa TRANSPORTES MENETUR LTDA - ME, CNPJ 00271033000176 e protocolo 210296836 - 26/01/2021. Autenticação: AE91407834B62F1C972DE51DDF334FD08093BF9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/029.683-6 e o código de segurança Ur2R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/10

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

WAGNER MENEGAZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/05/1979, portador da Cédula de Identidade RG nº 7070919225, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 928.862.130-04, residente e domiciliado à Avenida Brasil nº 1878, bairro Centro, na cidade de Sertão/RS, CEP 99.170-000;

ROSDAELI CECCONELLO MENEGAZ, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23/05/1983, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3072512761, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 993.726.570-34, residente e domiciliado à Avenida Brasil nº 1878, bairro Centro, na cidade de Sertão/RS, CEP 99.170-000;

Tem entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade empresária limitada, a qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de "TRANSPORTES MENETUR LTDA", estabelecida na Avenida Brasil nº 1878, sala 01, bairro Centro, no município de Sertão/RS, CEP 99.170-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43202905506, inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.033/0001-76.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem como objeto social, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, de valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, em moeda corrente nacional, distribuídos entre sócios como segue:



SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
WAGNER MENEGAZ	90%	180.000,00	R\$ 180.000,00
ROSDAELI CECCONELLO MENEGAZ	10%	20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	200.000,00	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e ambos assumem o ativo e o passivo da mesma desde a constituição da empresa.

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade cabe exclusivamente pelo sócio, **WAGNER MENEGAZ**, em conjunto ou isoladamente, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vetado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ficando a sócia **ROSDAELI CECCONELLO MENEGAZ**, apenas como sócio quotista.

Parágrafo Único: os sócios poderão constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como, do prazo de duração do mandato, que sendo para representação em juízo poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

Em caso de execução patrimonial contra qualquer um dos sócios, as quotas de capital são impenhoráveis, por decisão dos contratantes.

Parágrafo Único: para que as mesmas sejam objeto de penhora se faz necessário a assinatura de outro sócio no respectivo adiantamento de penhora. Pois, caso isso não ocorra, a penhora é nula.

CLÁUSULA SEXTA:

Os sócios que desempenharem atividades na sociedade receberão "pró- labore" mensal, cujo valor convencionará.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, alheios à sociedade, sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para o sócio que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios desejarem ceder as que possuem, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício coincidirá com o ano civil e anualmente na data de 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo do resultado do



exercício. Os lucros ou prejuízos verificados em cada exercício financeiro serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, exceto se, no caso de lucros, os sócios deliberarem por leva-lo ao patrimônio líquido da sociedade para futura destinação.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício fiscal, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Que a sociedade não constituirá Conselho Fiscal, conforme faculta o artigo 1066, do código civil vigente, por consenso unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de falecimento ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros, sucessores e o incapaz do "de cujus", quando houver. Caso não haja acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros, sucessores e o incapaz, para continuação da sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levando e aprovado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os haveres oriundos da clausula anterior serão pagos em três parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, corrigidos monetariamente conforme os índices oficiais da época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá cientificar a outra de forma escrita e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhes serão reembolsados na forma das clausulas décima e clausula décima primeira, deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da comarca de São Jeronimo/RS, para dirimir as duvidas que possam surgir durante a vigência deste instrumento social, usando na solução dos dissídios, a legislação em vigor e outras disposições pertinentes a essa forma societária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 27/10/1994, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por



encontrar-se, sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As cláusulas do contrato social original, registrado na Jucis/RS, sob o NIRE 43200023221 e alterações posteriores, ficam assim alteradas e consolidadas, passando a vigorar, quando assinadas, na forma do presente instrumento social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social pertinente SERTÃO/RS.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via, de forma digital, obrigam-se a cumprir o presente instrumento.

Sertão/RS, 24 de janeiro de 2021.

WAGNER MENEGAZ
Sócio/Administrador

ROSDAELI CECCONELLO MENEGAZ
Sócio





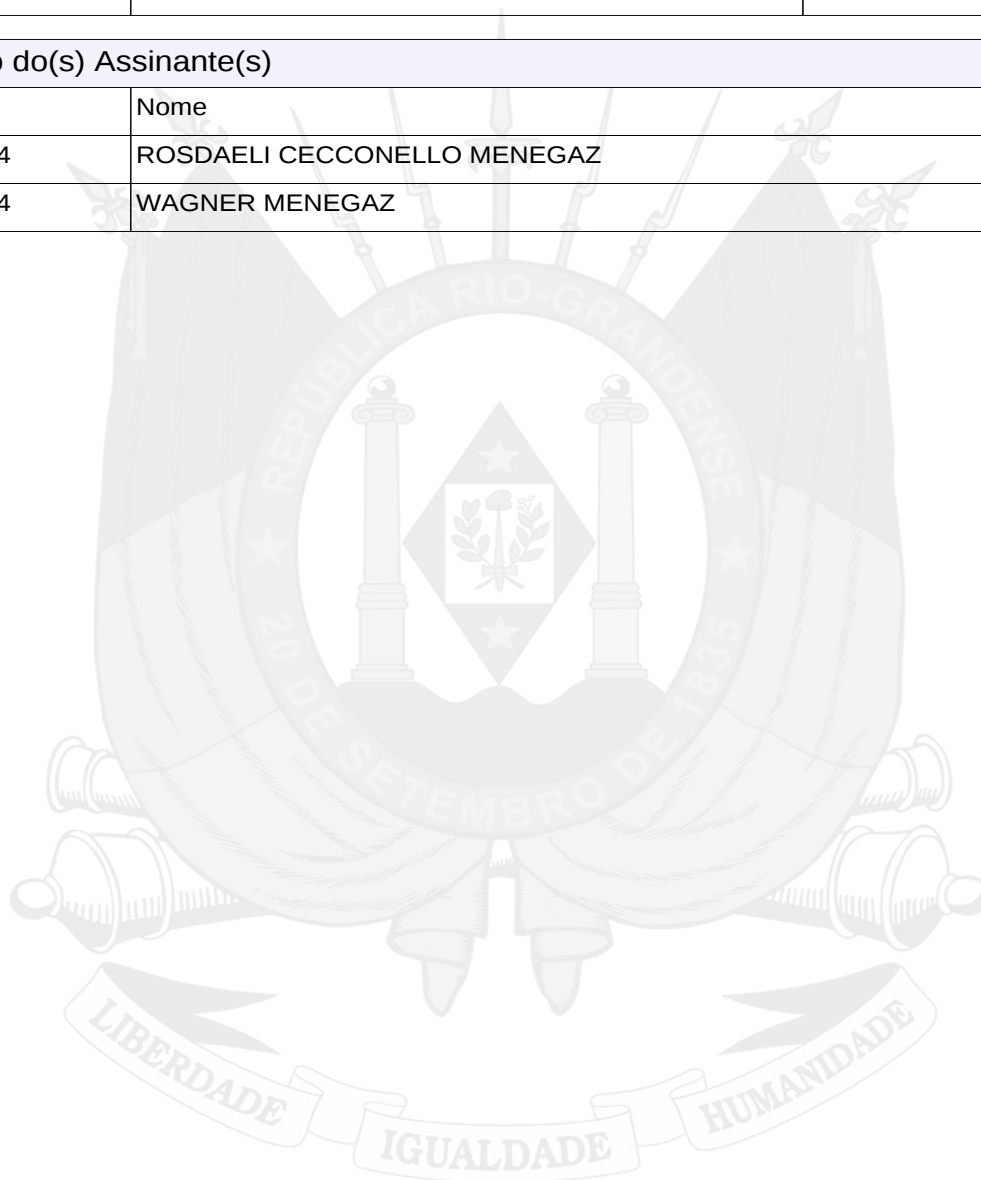
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.683-6	RSP2100013381	26/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.726.570-34	ROSDAELI CECCONELLO MENEGAZ
928.862.130-04	WAGNER MENEGAZ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7546803 em 03/02/2021 da Empresa TRANSPORTES MENETUR LTDA - ME, CNPJ 00271033000176 e protocolo 210296836 - 26/01/2021. Autenticação: AE91407834B62F1C972DE51DDF334FD08093BF9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/029.683-6 e o código de segurança Ur2R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSPORTES MENETUR LTDA - ME, de CNPJ 00.271.033/0001-76 e protocolado sob o número 21/029.683-6 em 26/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7546803, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
928.862.130-04	WAGNER MENEGAZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.726.570-34	ROSDAELI CECCONELLO MENEGAZ
928.862.130-04	WAGNER MENEGAZ

Porto Alegre, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 15:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/029.683-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7546803 em 03/02/2021 da Empresa TRANSPORTES MENETUR LTDA - ME, CNPJ 00271033000176 e protocolo 210296836 - 26/01/2021. Autenticação: AE91407834B62F1C972DE51DDF334FD08093BF9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/029.683-6 e o código de segurança Ur2R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

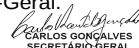


Porto Alegre. quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7546803 em 03/02/2021 da Empresa TRANSPORTES MENETUR LTDA - ME, CNPJ 00271033000176 e protocolo 210296836 - 26/01/2021. Autenticação: AE91407834B62F1C972DE51DDF334FD08093BF9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/029.683-6 e o código de segurança Ur2R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2134676327



NOME
WAGNER MENEGAZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7070919225 SJS/II RS

CPF
928.862.130-04

DATA NASCIMENTO
08/05/1979

FILIAÇÃO
REINALDO MENEGAZ
LUCI MENEGAZ

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00309402429

VALIDADE
29/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/05/1998

OBSERVAÇÕES
EAR CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GETULIO VARGAS, RS

DATA EMISSÃO
05/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

22050158546
RS239124430

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Prefeitura Municipal de Sertão

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Obs.: RECOLHIMENTO DA TAXA DO ALVARÁ ATÉ O DIA 30 DO MÊS DE JUNHO DO ANO SUBSEQUENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO
539	TRANSPORTES MENETUR LTDA - 4445	AVENIDA BRASIL, 1878 SALA 01
VENCIMENTO INDETERMINADO	CPF/CNPJ: 00.271.033/0001-76	
	ATIVIDADE PRINCIPAL: TRASPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROSSEGUINTE LOCAL	
INÍCIO ATVIDADE: 10/03/2011	ATIVIDADES: 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/02 TRANS.ROD.COLET.DE PASS. SOB REGIME .INTERM.INTERES.INTERM 4929-9/04 Org. de excursões em veí. rod. próprios. Interm. Interest. Internac. 4923-0/02 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7911-2/00 AGÊNCIAS DE VIAGENS 4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO 4921-3/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO, DE PASSAGEIROS 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	

O Prefeito Municipal de **Sertão**, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA**, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente **ALVARÁ**, ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

NOTAS:

- Alterações de razão social, endereço, etc, deverão ser comunicadas à PREFEITURA MUNICIPAL.
- Este ALVARÁ deverá ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

Sertão, 24 de Julho de 2017.


Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal



1600000001 7 53044351202 1 30731000300 8 00045938010 1

Via Prefeitura/Agente Recebedor

Pago: BB / Banrisul e Far. Agafarma/Sicredi e Exata Agric. Sertão/RS.
Não receber após vencimento.

Referente ao Alvará do Exercício 01/06/2023 a 30/06/2024.

Observações

28 TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Tributos

Área e Valor do Imóvel

4445 - TRANSPORTES MENETUR LTDA (00 271 033/0001-76)
AVENIDA BRASIL, 1878 SALA 01 CENTRO Sertão RS CEP: 99 170-000

Dados do Contribuinte



Emissão 19/06/2023

Período de Referência 2023

Vencimento 31/07/2023

Av. Getúlio Vargas, 563 - Centro - CEP 99.170-000
CNPJ: 87.614.269/0001-46 - Fone (54) 33451295 - Fone 2 (54) 33451295
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Sertão

DAM/Parcela

459380/000 (Única)

Incidência do Tributo
C - Classificação Tributária
I - Imóvel
O - Outras Bases
V - Valor Previsto
S - Sem Incidência

TOTAL TRIBUTO 153,04
COR.MONETÁRIA
SUB-TOTAL 153,04
MULTA 0,00
JURROS 0,00
DESCONTO 0,00
TOTAL (R\$) 153,04

Autenticação Mecânica

18-33/07/2023

Via Contribuinte

Pago: BB / Banrisul e Far. Agafarma/Sicredi e Exata Agric. Sertão/RS.
Não receber após vencimento.

Referente ao Alvará do Exercício 01/06/2023 a 30/06/2024.

Observações

28 TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Tributos

Área e Valor do Imóvel

4445 - TRANSPORTES MENETUR LTDA (00 271 033/0001-76)
AVENIDA BRASIL, 1878 SALA 01 CENTRO Sertão RS CEP: 99 170-000

Dados do Contribuinte



Emissão 19/06/2023

Período de Referência 2023

Vencimento 31/07/2023

Av. Getúlio Vargas, 563 - Centro - CEP 99.170-000
CNPJ: 87.614.269/0001-46 - Fone (54) 33451295 - Fone 2 (54) 33451295
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Sertão

DAM/Parcela

459380/000 (Única)

Incidência do Tributo
C - Classificação Tributária
I - Imóvel
O - Outras Bases
V - Valor Previsto
S - Sem Incidência

TOTAL TRIBUTO 153,04
COR.MONETÁRIA
SUB-TOTAL 153,04
MULTA 0,00
JURROS 0,00
DESCONTO 0,00
TOTAL (R\$) 153,04

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

banrisul



Recibo de Pagamento

Número: 01469826462/00000000144863/638438

Data: 31/07/2023

Hora: 09:45:06

Canal:

Minha Conta

Ag/Conta Débito: 0833-06.006801.0-8-TRANSPORTES MENEZES LTDA ME

Valor: 153,04

Data Débito: 31/07/2023

Data Vencimento: 31/07/2023

Código Barras: 816000000001.7 53044351202.1 30731000300.8 00045938010.1

Tipo Documento: Arrecadação - PM SERTÃO

0392D5D49486FE4C0F1172163C63A6D9D353

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 24/04/2024

Identificação

CAD ICMS 229/0011414
CNPJ 00.271.033/0001-76
Razão Social TRANSPORTES MENETUR LTDA ME
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro AV BRASIL
Número 1878 **Complemento** SALA 01
Bairro/Distrito CENTRO
Município SERTAO **U.F.** RS
CEP 99170-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOBREGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNAE Fiscal 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOBREGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
CNAE Fiscal 4929-9/04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Data Abertura 26/07/2016
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte abaixo possui débitos com o Município de Sertão, ainda não vencidos, ou cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

Nome.....:TRANSPORTES MENETUR LTDA
Endereço.....:AVENIDA BRASIL, 1878, SALA 01
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:Sertão
CPF/CNPJ.....:00.271.033/0001-76
Insc. Municipal ...:539
Código do Imóvel...:
Matrícula do Imóvel:

A presente certidão tem validade de 30 dias.

Sertão, 15 de Abril de 2024.

Identificador : 200271033000176
Emitida às 10:45:31 do dia 15/04/2024.
Código de Autenticidade 3158.1AF8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TRANSPS MENETUR LTDA ME**

CNPJ base: **00.271.033/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 8 DEBITO(S):

5 Adm Parcelado - 3 Jud Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28460964**
Autenticação: **38733025**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTES MENETUR LTDA
CNPJ: 00.271.033/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:38 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **7C45.0490.6500.A979**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.271.033/0001-76
Razão Social: TRANSPORTES MENETUR LTDA
Endereço: LOC SAO SEBASTIAO S/N / INTERIOR / SERTAO / RS / 99170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032900192272703268

Informação obtida em 03/04/2024 10:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES MENETUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.271.033/0001-76

Certidão nº: 11554867/2024

Expedição: 20/02/2024, às 11:01:39

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES MENETUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.271.033/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2024

A empresa **TRANSPORTES MENETUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.271.033/0001-76, **DECLARA**, que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sertão/RS, 22 de abril de 2024.

TRANSPORTES
MENETUR

LTDA:00271033000176

Assinado de forma digital por
TRANSPORTES MENETUR
LTDA:00271033000176
Dados: 2024.04.22 13:31:05
-03'00'

WAGNER MENEGAZ
CPF: 928.862.130-04

DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2024

A empresa **TRANSPORTES MENETUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.271.033/0001-76, **DECLARA** que se enquadra como MICROEMPRESA, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sertão/RS, 26 de fevereiro de 2024.

TRANSPORTES
MENETUR

LTDA:00271033000176

Assinado de forma digital por
TRANSPORTES MENETUR
LTDA:00271033000176
Dados: 2024.04.22 13:31:40 -03'00'

WAGNER MENEGAZ
CPF: 928.862.130-04

ARTCON
CONTABILIDADE

LTDA:09645296000172

Assinado de forma digital por
ARTCON CONTABILIDADE
LTDA:09645296000172
Dados: 2024.04.22 13:31:59 -03'00'

Contador Responsável
(com carimbo)



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TRANSPORTES MENETUR LTDA *****
Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 00.271.033/0001-76*****
Situada na Av. Avenida Brasil, nº 1878, sala 01, bairro Centro*****
Sertão-RS CEP 99.170-000*****

Getúlio Vargas, 11 de abril de 2024, às 13h02min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

11/04/2024 13h02min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001509720410





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
DIRETORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS



CERTIFICADO RECEFITUR - Nº 2205 / 2023

O Superintendente de Fretamento e Turismo, no uso das atribuições que lhe são facultadas, CERTIFICA que a empresa relacionada abaixo:

Empresa: **TRANSPORTES MENETUR LTDA**

Endereço: **AVENIDA BRASIL-1878, SALA 01, 1878, 1878, sala 01**

Bairro: **CENTRO**

Município / Estado: **SERTÃO / RS**

CPF / CNPJ: **00271033000176**

Validade do Certificado: **23/04/2023 até 23/04/2026**

Validade do Cadastur: **até 23/03/2024**

Está devidamente inscrita no RECEFI (Registro Cadastral de Empresas Fretadoras Intermunicipais), de acordo com a legislação em vigor para transportar passageiros.

Serviços Autorizados: **FRETAMENTO / TURISMO**

VEÍCULOS

Placa	Seguro	Renavam	Ano	Modelo
MQM2F61	27/04/2024	869471309	2005	MBENZ/MPOLO VIAGGIO R
AYE9G09	19/10/2024	1002038810	2013	VW/MPOLO VIAGGIO R

VEÍCULOS

Placa	Seguro	Renavam	Ano	Modelo
ARU2400	24/09/2024	227403398	2010	VOLVO/MPOLO PARADISO R
IFB6J17	-	657178845	1996	M.BENZ/O 400 RSD PL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: TRANSPORTES MENETUR LTDA - ME CNPJ nº

00.271.033/0001-76

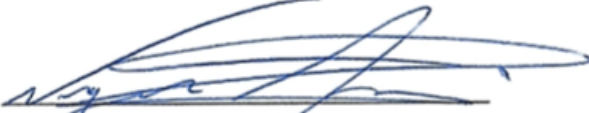
FONE: (51) 99436-0303

Nome do Representante Legal: Wagner Menegaz

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Transporte Escolar: Linha 03, turno da tarde Inicia-se no Lajeado Ferreira, passando pela Capela Consoladora, Linha Matei, Capela São Sebastião até a Encruzilhada/Guarita Cavalhero, neste ponto existe um ramal de 1,76 km até a família Loss (ida e volta), retornando à estrada que vai pela Capela Bom Jesus, passando pela Capela Linha Secco, Capela São Judas, e, antes de entrar na família Folle, um ramal de 1,2 metros (ida e volta), retornando para a estrada geral, até chegar na ERS 135. Continuando pela ERS 135 até o trevo de acesso ao Município de Sertão, E.M.E.I. Tia Bina, E.M.E.F. João Antônio de Col, findando na E.E.E.M. Ponche Verde. Ao meio dia realiza roteiro inverso.,Observação: Haverá contraturno, nas terças-feiras. Desta forma, deseja-se acrescentar mais dois turnos no período da manhã,Quilometragem: 80 km,Nº de alunos atendidos: 15 alunos., Close	11.920km	R\$ 6,99	R\$ 83.320,80

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- No referido preço estão incluídos impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre o cumprimento ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante.

Sertão/RS, 25 de abril de 2024.


WAGNER MENEGAZ
CPF: 928.862.130-04